



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ



IND 20332/2014

18/06/14

INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, que providencie a Criação do Comando da Polícia Militar com sede na Região Administrativa de Itapoã RA – XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, que providencie a Criação do Comando da Polícia Militar com sede na Região Administrativa de Itapoã, RA – XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicações dos moradores da região administrativa do Itapoã – RA – XXVIII.

A região é assolada por constantes ondas de violência, deixando os moradores em instabilidade e com sentimento de instabilidade no que tange à proteção de si e dos seus familiares.

A comunidade sente que se encontra desamparada sem policiamento Militar e Civil, pois não há comando de Polícia Militar e nem delegacia de Polícia na localidade.

Um Comando de Polícia Militar na região de Itapoã proporcionará aos moradores melhores condições de vida e segurança.

A presença de um Comando de Polícia inibirá atos de violência e trará maior prestígio, conforto e segurança para aquela comunidade.

Trata-se então, de uma Região Administrativa do Distrito Federal que deve ser amparada pela segurança do DF com tratamento igualitário às demais RA's e aos demais cidadãos do Distrito Federal, pois os comandos da Polícia Militar só se situam nas regiões administrativas mais desenvolvidas.

É importante enfrentarmos a violência com atitudes positivas e meios próprios buscando a paz social evitando assim grandes enfrentamentos de uma população sem suporte de segurança, correndo o risco da prática da autotutela e em consequência prejudicando a vida e a saúde de muitos.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Deputado Paulo Roriz

1/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 25/06/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 20332/2014

Folha nº 02 de 02